

**ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE SOB A PERSPECTIVA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE DUAS ORGANIZAÇÕES.**

**VALTUIR SOARES FILHO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**JÚLIA ELISABETE BARDEN**  
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI

# ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE SOB A PERSPECTIVA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE DUAS ORGANIZAÇÕES.

## INTRODUÇÃO

Pode-se conceituar Responsabilidade Social- RS como o compromisso que determinada organização tem com a sociedade, atingindo-a positivamente por meio de atos e atitudes. A obrigação que a organização tem para com a sociedade vai além do cumprimento da lei, pois a mesma assume também uma obrigação de caráter moral (ASHLEY, 2004). E ainda a intervenção em problemas sociais que vão além da responsabilidade com os produtos e chegando até aos compromissos com a sociedade e aos impactos ambientais, provocados pela atividade empresarial (ASHLEY, 2004)

Não diferente das organizações empresariais as instituições de ensino tem, inserido em sua função social compromisso com a responsabilidade social uma vez que ela atua como entidade de forte impacto social (SANTOS, 2010), as Instituições de Ensino Superior- IES assumem papel preponderante na vida em sociedade, pela condição de cidadania a ela associada, pela formação ética-cidadã, pela sociabilidade como difusora de valores e ordenações sociais e, também, e pela formação para o mercado de trabalho. Nessa perspectiva a RS ao se estender às IES públicas e/ou privadas, com ou sem fins lucrativos emergem como uma possibilidade de intervenção na sociedade contemporânea. Nas IES a RS pode ser chamada responsabilidade social universitária (RSU).

Assim, considera-se a RSU como um conjunto de ações coletivas da universidade em prol do desenvolvimento da comunidade e também de seus pares, sendo que ela acaba por definir a finalidade do conhecimento por ela produzido, quase sempre a partir de pressões do campo social, político e econômico (RIBEIRO, 2013), que também define e seleciona as ações por ela valorizadas, coordenando tipos de valores pessoais e formas de adesão aos projetos universitários e projetos de universidade.

Vallaes (2006), defende que é na universidade que se forma o mais alto nível de qualificação do indivíduo, do ponto de vista técnico, científico e humano, ou seja, formação de caráter profissional e formação cidadã, baseadas na perspectiva da mudança almejada pela sociedade. Neste contexto as IES estão inseridas como organizações que impactam a vida de seus *stakeholders* (administrativo, docente e discente), bem como o modo como organizam suas atividades cotidianas também causam impactos ambientais.

O termo RSU surgiu no Brasil basicamente com o processo de institucionalização do mercado de Educação Superior, ganhando destaque no início da primeira década do século XXI, quando instituições de IES privadas incorporaram, em suas estratégias de *marketing*, o discurso da responsabilidade social empresarial ou corporativa, amplamente disseminada no Brasil pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (Calderón, 2005).

Uma das estratégias de disseminação é a divulgação dos relatórios de responsabilidade social como forma de evidencição ou *accountability* (prestação de contas). No cenário internacional e aceito no Brasil há, dentre outros relatórios o GRI – *Global Reporting Initiative* que busca descrever os impactos econômicos, ambientais e sociais, conhecidos

*como triple bottom line*, de uma organização a fim de medir, prestar contas e divulgar esses impactos aos *stakeholders* internos e externos (GRI, 2014).

No Brasil, o primeiro modelo que alcançou uma considerável aceitação foi o Balanço Social do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), publicado anualmente numa espécie de demonstrativo contábil. Entretanto, ao parafrasear Vallaeyes (2014) podemos evidenciar que a RS não é ação social filantrópica da organização; não é uma moda passageira; não é apenas mais uma função da organização, e por fim não é apenas para as empresas, mas também todas as organizações, públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, nacionais e internacionais (VALLAEYS, 2014).

Desenvolver relatórios de sustentabilidade é um processo que envolve identificação, mensuração e divulgação do desempenho sustentável, e estas informações podem ser publicadas periodicamente em forma de relatórios. Estes permitem às organizações possam melhorar o diálogo entre o seu público interno e externo auxiliando-as a identificar riscos e oportunidades ligadas à sustentabilidade; além do mais podem contribuir para impulsionar maior transparência nos impactos críticos e relevantes de natureza ambiental, social e econômica a que a entidade está inserida. Ao fornecer informações, por meio de relatórios de sustentabilidade o mercado utiliza-o para tomar decisões de investimento, o governo em busca de formas de medir seu progresso rumo ao desenvolvimento sustentável. Essa utilidade se estende na relação da organização com a sociedade, sociedade civil e os consumidores, dentre outros.

A partir desse cenário o presente artigo visa comparar uma publicação de um relatório social de uma entidade educacional com uma empresa comercial que atende o mercado procurando evidenciar suas particularidades e similaridades.

Para atingir tal objetivo foi feito uma pesquisa qualitativa, por meio de estudo de caso com análise documental, utilizando relatórios de sustentabilidade, publicados na web, de uma Instituição de Ensino Superior constituída como comunitária, pertencente à - Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ABRUC) comparando-o a uma empresa do seguimento comercial, mais especificamente do setor energético.

## **PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO**

As seguintes questões de pesquisa levaram à investigação do tema:

- O que há de comum ou particular numa publicação de relatório de RS numa empresa privada e regulada pelo mercado como vista a atender a ele, com uma IES?
- Nesses relatórios, no caso das IES, é evidenciado que as ações vão além da RS se convertendo em RSU em razão de sua peculiaridade de constituição social?

A partir delas, foram delineados os seguintes objetivos:

- Comparar uma publicação de um relatório social de uma entidade educacional com uma empresa comercial que atende o mercado procurando evidenciar suas particularidades e similaridades.
- Verificar se as organizações pesquisadas atentam-se para a co-responsabilidade da RS.

## **INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR – ICES**

*Welfare State* ou Estado de Bem-Estar Social são políticas sociais que responsabilizam o estado por promover serviços públicos básicos e essenciais para população. Tal pressuposto está previsto na Constituição Federal que no artigo 6º estabelece que a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados como direitos sociais (CF, 1988). Contudo o Estado enquanto figura garantidora única, sede espaço para a sociedade civil organizada que, em face as deficiências no atendimento amplo, irrestrito e total desses direitos, tem buscado na comunidade por meio de processos de autogestão a solução dos problemas por ela vivenciados.

Nessa conjuntura as Instituições Comunitárias de Ensino Superior (IEC), surgem como alternativa para preencher parte da lacuna da deficiência de acesso à educação superior. Tais instituições desempenham mais do que o papel de educar, uma vez que também asseguram à população acadêmica e das próprias comunidades que as cercam, atividades voltadas à concretização do direito às políticas públicas, função que nem sempre é suprida pelo Estado, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

O modelo de universidade pública, capitaneado pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), implantado desde a década de 50 e 60 foi criado para anteder aos grandes centros, alijando a população do interior do direito ao ensino superior gratuito. Para suprir essa lacuna as comunidades interioranas buscaram soluções com a fundação de instituições de ensino no modelo comunitário. Primeiro em forma de faculdade, passando por centro universitário até a chegar a configurar-se como universidades. Segundo Araújo (2010) essas organizações têm seu surgimento atrelado a dois elementos básicos: a ausência do Estado e a interiorização do ensino no País, notadamente, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

As ICE's, que de acordo com a Lei Federal nº 12.881/2013 (BRASIL, 2016), estão constituídas na forma de associações ou fundações, o seu patrimônio deve pertencer a entidades da sociedade civil ou ao poder público, são sem fins lucrativos, não distribuem resultados e devem aplicar seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais. Nota-se que o fato delas serem sem fins lucrativos, não impede de haver cobranças por seus serviços educacionais. As ICE's caracterizam-se pelo fato de seus recursos gerados ou recebidos serem integralmente aplicados em suas atividades. Além disso, não pertencem a investidores, sendo mantidas por comunidades, igrejas, congregações dentre outras, podendo ser confessionais ou não.

Historicamente, as ICE's foram criadas por iniciativas públicas quer seja pelo poder público municipal, associações comunitárias ou fundações, de acordo com Frantz & Silva (2002) elas são entendidas como uma iniciativa pública não-estatal. Elas não se enquadram no modelo público, tampouco no modelo privado, são um modelo alternativo. Sua natureza pública advém do fato delas se constituírem por patrimônio cuja origem e destinação são públicas, descartando-se qualquer possibilidade jurídica de apropriação privada. As ICE's tem um significativo capital social comunitário ou coletivo que se constitui num atributo da comunidade, não dos indivíduos (SCHMIDT, 2010; BITTAR, 1999; VANNUCHI, 2004).

Atuam com base nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência bem peculiares às instituições

públicas. Os seus resultados econômicos são reinvestidos na própria instituição e seu patrimônio não é propriedade de particulares. Sua gestão sugere uma prática democrática e transparente, com participação de representantes da comunidade interna e de diferentes segmentos da sociedade civil em seus órgãos deliberativos. Seus dirigentes são da própria instituição e eleitos em conjunto pela comunidade acadêmica e por representantes da comunidade regional. Essas instituições prestam contas à sociedade e ao poder público que, conforme previsto na Lei nº 12.881/2013, devem possuir transparência administrativa nos termos dos arts. 3º e 4º com a publicidade, por qualquer meio eficaz, do encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, bem como do relatório de RS. Vale destacar que a apresentação do Relatório de Responsabilidade Social anual é uma prerrogativa legal para obtenção da qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior, contudo não há um modelo único a ser seguido sendo de livre escolha o mecanismo de divulgação e seu formato.

## **RESPONSABILIDADE SOCIAL EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

Conceitua-se responsabilidade como a qualidade ou condições de responsável, situação de um agente consciente com relação aos atos que pratica voluntariamente. Segundo Barbieri e Cajazeira (2016) responsabilidade deriva da palavra responder, originado do verbo latino *respondeo, des, ere*, e significa produzir efeito, satisfazer, justificar, pagar, comprometer-se da sua parte e prometer, entre outras acepções. Os autores ainda afirmam que a responsabilidade de um agente se refere à obrigação de responder pelas consequências previsíveis das suas ações em virtude de leis, contratos, normas de grupos sociais ou de sua convicção íntima. Para Gardner (2009) essa mesma responsabilidade não deve ser percebida como um fardo, mas como um privilégio de viver num mundo civilizado.

Ao transpor-se os conceitos para as organizações empresariais pode-se deparar com a ideia de que ela designa a condição de quem responde pelo desempenho da entidade no exercício de um cargo, de uma função ou de um poder investido. A expressão responsabilidade social vem se incorporando ao diálogo empresarial, trazendo benefícios diretos e indiretos para as empresas socialmente responsáveis que desenvolvem práticas que as classificam como empresas cidadãs (GOMES, 2002).

Dessa forma, pode-se conceituar RS como o compromisso que determinada organização tem com a sociedade, atingindo-a positivamente por meio de atos e atitudes. Ela assume obrigações de caráter moral, além das estabelecidas em lei, mesmo que não diretamente vinculadas a suas atividades, mas que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Assim, numa visão expandida, a RS é toda e qualquer ação que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade. (ASHLEY, 2004). Enquanto organização pode se materializar pela intervenção em problemas sociais que, vão além da responsabilidade com os produtos chegando aos compromissos com a sociedade e aos impactos ambientais, provocados pela atividade empresarial (ASHLEY, 2004).

Autores, como Carroll (1999); Schwartz e Carroll (2007); Kramer (2002), citados por Tenório (2015) ensinam que as organizações ao se declararem responsabilmente sociais seriam aquelas que deveriam ser mais responsáveis com relação às respostas que fornecem à sociedade, visando a atender suas demandas sociais. Para os autores as ações sociais deveriam ser desenvolvidas levando-se em conta as questões éticas e legais, e sem

comprometer o lucro e a geração de empregos. Como as empresas, estão sujeitas às demandas e pressões de seus *stakeholders*, pressupõe-se que elas devam realizar suas atividades pensando também nas demandas sociais existentes. Num contexto mais amplo daquele que é atender uma demanda social, a RS pode ser muito mais do que um custo, um entrave ou ação filantrópica - pode ser uma fonte de oportunidade e vantagem competitiva (PORTER e KRAMER, 2006).

A RS, antes ligada à filantropia e ações sociais pontuais passa, a partir dos anos 80, a serem incorporadas no planejamento estratégico das organizações com ações voltadas as questões ambientais. O tema da questão ambiental chamou atenção da comunidade internacional provocado por vários movimentos e convenções realizadas para discutir a necessidade de impor limites ou regras para a atuação empresarial, no sentido de coibir excessos que causassem prejuízos ao meio ambiente e ao homem.

Com a entrada do novo milênio, a comunidade empresarial se viu motivada a “pensar” na noção de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável; o tema passou a fazer parte das discussões sobre RS (CARROLL e SHABANA 2010). A ONU, no ano de 1988, criou a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD). Nos três anos seguintes ao encontro, o grupo de especialistas comandados pela ministra da Noruega *Gro Brundtland* reuniu sugestão de alternativas para as deficiências ambientais discutidas em 1983. No ano de 1987, o relatório, com nome de Nosso Futuro Comum, oficializou o termo Desenvolvimento Sustentável. O relatório passou a ser chamado de Relatório de *Brundtland*. Desde então a sociedade civil organizada e os governos vêm promovendo o debate em torno da responsabilidade social com vistas ao crescimento econômico sem perder de vista a dimensão social e ambiental.

Sustentabilidade possui um significado mais amplo, envolvendo principalmente aspectos econômicos, sociais e ambientais. A sustentabilidade compreende um conjunto de elementos focados na sobrevivência e bem-estar de uma sociedade, de uma organização, de um grupo, visando à preservação do bem comum. Para que um empreendimento seja sustentável, ele deve ser ecologicamente correto, economicamente viável e socialmente justo. Ela se constitui na implantação de ações e estratégias voltadas para a sociedade, organização, grupos para a redução de impactos ambientais, contribuindo dessa forma com o bem-estar social. Ou seja, uma organização responsabilmente sustentável gera lucro a fim de cumprir sua função societária com estratégias que mitiguem seus impactos negativos no meio ambiente interno e externo, evidenciando essas ações de forma ética e transparente às partes interessadas.

Vale ressaltar que a prática de RS nas organizações não é ação social filantrópica além da atividade principal da organização; não é uma moda passageira, mas uma obrigação universal de garantir a que os recursos naturais possam estar disponíveis às gerações futuras; não é apenas mais uma função da organização, mas um modo permanente de operar todas as suas funções com base no diagnóstico e da boa gestão de seus impactos diretos e indiretos. E por fim não é apenas para as empresas, mas também todas as organizações, públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, nacionais e internacionais (VALLAEYS, 2014).

Neste contexto as IES estão inseridas como organizações que impactam a vida de seus *stakeholders* (administrativo, docente e discente), bem como o modo como organizam suas atividades cotidianas também causam impactos ambientais. Além do mais, em razão de sua função social as IES trazem consigo impactos educacionais quando influencia a

formação de seus estudantes, imprimindo suas ideias e valores, instigando na definição e no exercício da ética profissional de seus egressos. Somando-se a esses está o fato de causar impactos cognitivos, pois orienta a produção de conhecimento, influencia a definição do que é verdade no saber científico bem como induz na seleção de problemas na agenda científica (VALLAEYS, 2014).

O autor evidencia que a RS vai além de um posicionamento socialmente responsável baseado no mercado e no amparo legal. Para ele a RS necessita tanto da lei como do mercado, mas não se limita a ambos, é uma regulação híbrida que implica também associações e inovações sociais entre pares, para além do *laissez-faire* liberal e da coação legal (VALLAYES, 2014). O autor elenca que a chave para uma verdadeira RS não se reduz ao conflito entre liberais e socialistas e sim está no desafio de instituir uma corresponsabilidade para o destino da humanidade, presente e futura, usando todas as possibilidades de regulação da ação coletiva.

Ainda citando Vallayes a RS tende a ser uma responsabilidade partilhada, ou seja, uma co-responsabilidade. Isto significa que essa responsabilidade é comum entre as IES e a comunidade, as quais partilham de uma obrigação ou de um compromisso. Nesse sentido os impactados pelas ações das IES admitem uma consciência em que cada um (IES e/ou *Stakeholders*) assume um compromisso com a comunidade em que está inserido, contribuindo para a efetivação de práticas sociais e ambientais, onde a corresponsabilidade é valorizada por meio das alianças. Esse mesmo conceito o autor designa as empresas quando, amparado no conceito da União Europeia, ensina que a responsabilidade das empresas pelo seu impacto na sociedade passa pelo respeito à legislação aplicável e pelos acordos coletivos entre os parceiros sociais. Segundo eles as empresas devem aplicar, em estreita colaboração com as partes interessadas (*stakeholders*), um processo destinado a integrar preocupações sociais, ambientais e éticas, respeito pelos direitos humanos e preocupações dos consumidores em suas operações comerciais a fim de maximizar a criação de valor compartilhado (ISO 26000).

A partir dessa premissa e da necessidade das IES, como todo processo produtivo, mitigarem o impacto de suas ações no meio ambiente e na sociedade surge a ideia de Responsabilidade Social Universitária (RSU), como uma proposta de integração plena da universidade à sociedade e de promoção do diálogo construtivo, através do compromisso com o bem-estar social e a qualidade de vida (PERNALETE e ORTEGA, 2010). A RSU está relacionada aos deveres que a universidade tem para com a sociedade que a financia, principalmente na procura de soluções para os principais problemas sociais. As IES atuam sob o tripé do ensino, pesquisa e da extensão. A combinação desses três princípios, em simbiose, funciona como um vetor de retroalimentação na geração do conhecimento.

Entende-se que a IES deve superar o enfoque da extensão universitária como um mero instrumento de projeção social, como um conjunto de ações bem-intencionadas junto à comunidade. A função central da extensão é a formação profissional, a produção de conhecimento e o desenvolvimento regional.

A RSU legítima e reforça a presença da extensão dentro do trabalho da universidade para facilitar sua inclusão e articulação com os processos de formação acadêmica e produção de conhecimento. O objetivo da extensão pode ser entendido como um instrumento para se criar relação da IES com a Comunidade. Essa relação é um campo fértil para que a RSU possa ser evidenciada.

## EVIDENCIAÇÃO DA RS PERANTE A SOCIEDADE

Evidenciar é mostrar com clareza, é aquilo que não oferece dúvida, que se compreende prontamente. A comunicação preocupa-se em assegurar que pessoas recebam informações de que precisam para fazer seu trabalho de forma eficiente, colocando seu trabalho no contexto mais amplo da organização. Entende-se que, assim, também deve ser a comunicação para o ambiente em que a organização atua de forma a que todos possam ter as informações de que necessitam para a tomada de decisão em seus mais variados níveis e aspectos (GOLLO SCHULZ, 2014).

Desenvolver relatórios de sustentabilidade é um processo que envolve identificação, mensuração e divulgação do desempenho sustentável, e estas informações podem ser publicadas periodicamente em forma de relatórios. Estes permitem às organizações possam melhorar o diálogo entre o seu público interno e externo auxiliando-as a identificar riscos e oportunidades ligadas à sustentabilidade; além do mais podem contribuir para impulsionar maior transparência nos impactos críticos e relevantes de natureza ambiental, social e econômica a que a entidade está inserida.

Ao fornecer informações, por meio de relatórios de sustentabilidade o mercado utiliza-o para tomar decisões de investimento, o governo em busca de formas de medir seu progresso rumo ao desenvolvimento sustentável, por exemplo. Essa utilidade se estende na relação da organização com a sociedade civil e os consumidores, dentre outros, pois há seguimentos da coletividade interessados em manter sua relação de consumo com entidades que se posicionam no mercado de forma sustentável e a publicação desses relatórios podem contribuir para concretizar essa relação.

Como forma de evidenciação RS das organizações no cenário internacional e aceito no Brasil, há o GRI – *Global Reporting Initiative* que busca descrever os impactos econômicos, ambientais e sociais, conhecidos *como triple bottom line*, de uma entidade a fim de medir, prestar contas e divulgar esses impactos aos *stakeholders* internos e externos (GRI, 2014). No Brasil, o primeiro modelo que alcançou uma considerável aceitação foi o Balanço Social do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), publicado anualmente numa espécie de demonstrativo contábil.

Além disso, há normas específicas para que as empresas evidenciem a sua RS como as normas internacionais como ISO-26000- Diretrizes sobre Responsabilidade Social, ISO 14000-Sistema de Gestão Ambiental, SA 8000 – Certificação de Sistemas de Gestão da Responsabilidade Social, a nacional NBR 16001 - elementos de um sistema da gestão da responsabilidade social; e ainda as dos conselhos de classe como Norma e Procedimento de Auditoria (NPA) nº 11 do Instituto de Auditores Independentes do Brasil –IBRACON e a NBC T 15 do Conselho Federal de Contabilidade- CFC que tem como objetivo demonstrar à sociedade informações referentes a responsabilidade social e ambiental das organizações, dentre outras.

Evidente que a RS evoluiu e como mencionado, há uma gama de relatórios de cunho ambiental e social que atendem às empresas, mas tendo em vista que os modelos disponíveis na sociedade atendem tão somente ao mercado e não se atentam às especificidades das instituições de ensino superior no tocante ao ensino, pesquisa e extensão com função social diferente - portanto responsabilidade social distinta, então de que forma ela (IES) poderia se comunicar com a sociedade de forma nítida, clara, transparente? Além do mais, é importante entender que as divulgações das ações de RS



não devem apenas atender ao um mero pré-requisito da lei, mas ir além do foco jurídico, perpassando pela seara moral e social (VALLAYES, 2014). Distinguir a moral, jurídica, social das IES é, pois, uma tarefa filosófica muito importante de forma a evitar confusões no momento de analisar o que é a RS ou RSU e, sobretudo, para não continuar a confundir-la como uma ação filantrópica e assim terminar por cair no *greenwashing* (VALLAYES, 2014).

Canelón (2013) ao tratar sobre a RSU chama a atenção sobre a importância da comunicação da IES com os *stakeholders*. Para a autora, a RSU é 2.0, uma vez que se utiliza das páginas web institucionais, não apenas expositivas, mas interativas, de forma a possibilitar diálogo e feedback das diversas partes interessadas. Não diferente das IES que tornam públicos os seus relatórios sociais as empresas também o fazem, em sua maioria, utilizando a plataforma web seja por meio de páginas na web ou mídias sociais.

As empresas contam com ferramentas e frameworks reconhecidos global e localmente para o reporte de questões de sustentabilidade e para a mensuração de impactos socioambientais dentre eles: GRI, Indicadores Ethos, *Dow Jones Sustainability*, Princípios do Pacto Global, o Guia dos ODS para as Empresas, Balance Scorecard, SROI (Retorno Social do Capital Investido) e diversas ferramentas de análise de pegada ecológica (*water footprint, carbon footprint, social footprint*) (DELOITTE, 2016). Esses instrumentos estão pensados na lógica do mercado para atenderem às empresas que adotam o entendimento de que RS está atrelado a ações pontuais restrita a projetos específicos e a departamentos criados para tal fim. Nas IES toda ação criada deveria ser direcionamento ao cumprimento de sua missão institucional na área do ensino da pesquisa ou da extensão delimitados em seus documentos institucionais como PDI, PPI e PPC. E, por conseguinte, atrelada a sua responsabilidade social universitária.

As ferramentas e *frameworks* citados, em conjunto com os relatórios contábeis estabelecidos pela legislação societária (lei 6.404/76) traduzidos em Demonstrações Contábeis, dão conta de fornecer aos seus *stakeholders* informações com poder de comparação para a tomada de decisões. Mas de que forma uma IES, seja pública, privada, com ou sem fins lucrativos, comunitária ou não, poderia comunicar-se com sua comunidade local, regional ou global a fim de evidenciar suas ações de RS? O que há de comum ou particular numa publicação de relatório de RS numa empresa privada e regulada pelo mercado como vista a atender a ele, com uma IES comunitária, já que essas entidades de ensino prestam contas à sociedade e ao poder público conforme previsto na Lei nº 12.881/2013 nos termos dos arts. 3º e 4º? Dessa forma o presente artigo visa comparar uma publicação de um relatório social de uma entidade educacional comunitária como uma empresa comercial do setor energético, que atende o mercado procurando evidenciar suas particularidades e similaridades no tocante a RS.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa é um estudo de caso com análise documental, que compara dois casos. A coleta de dados foi obtida por meio de exame dos relatórios de sustentabilidade de uma IESC pertencente à ABRUC - Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior comparando-o a uma empresa comercial do setor energético com a intenção de evidenciar suas particularidades e similaridades da maneira com que comunicam sua RS. Sobre os dados extraídos dos relatórios foi feita análise de conteúdo.

A técnica de análise de conteúdo foi apelada para investigar no discurso relacionado a RS presente nos relatórios expostos nas páginas web tanto da IESC selecionada, quanto a empresa comercial.

As instituições escolhidas para a avaliação estão localizadas no Rio Grande do Sul. Uma do setor energético, formalizada como uma sociedade de economia mista com capital majoritário oriundo do poder municipal e a outra uma instituição de ensino superior comunitária, privada e sem fins lucrativos, mantida por fundação privada. Ambas com tempo de atividade próximas a 50 anos. No que diz respeito à coleta de dados, procedeu-se a visita aos sites das organizações selecionadas durante os dias entre 10 a 30 de julho de 2019 e selecionou-se relatórios postados nas suas páginas web. Ressalta-se que na página da empresa comercial havia o relatório de 2018 e da IESC apenas o de 2017, sendo esse o mais atual e o utilizado para análise.

As categorias de análise foram estruturadas para avaliar a disseminação *online* de informações sobre responsabilidade social das organizações selecionadas, por meio de sites, considerando, além disso, a incidência direta dessa ação no relacionamento com seus *stakeholders*. Para análise de conteúdo foram estabelecidos os seguintes critérios a partir de Canelón (2013):

- a) Identificação da presença ou ausência de informações relacionadas a RS.
- b) Tipo de informação sobre a RS que pode ser visto no site.
- c) Identificação das partes interessadas a quem os conteúdos de RS são abordados.
- d) Mecanismos de participação das partes interessadas na *Web*, ambos de natureza geral, como específico em RS.

O foco da análise foi a forma com que ocorre a evidenciação da RS em seus relatórios de sustentabilidade.

## **ANÁLISE DOS RESULTADOS**

A seguir é apresentada a análise dos resultados de acordo com os critérios elencados anteriormente:

### **a) Identificação da presença ou ausência de informação relacionada com o RS.**

Os portais explorados disseminam conteúdos relacionados ao RS, que implica o reconhecimento explícito do assunto e sua importância. Tanto a empresa quanto a ICE'S apresentam em seus relatórios as ações voltadas a comunidade de cunho ambiental e social. Entretanto já de imediato nota-se que a IESC evidencia com muito mais detalhes as informações de RS e sua atuação junto à comunidade, enquanto que a empresa tem seu foco com maior ênfase nos seus resultados econômicos e suas ações perante o mercado. É necessário, no que tange a RS, evidenciar que a IESC não explicita que sua responsabilidade tem o sinônimo de RSU.

### **b) Tipo de informação sobre RS que pode ser visto no site**

Nesse quesito fica evidente que o relatório da empresa está voltado ao mercado, tanto que em uma das suas interfaces deixa evidente que suas partes interessadas tem como foco o “mercado” e o “cliente” mas de forma insipiente sem focar em ações pontuais, entretanto ao se observar o relatório da IESC a interface com o seus *stakeholders* é clara

e evidente, uma vez que relaciona as ações voltadas tanto para o público interno (funcionários e alunos) quanto ao público externo (escolas, empresas e comunidade em geral).

Outro ponto que chama a atenção é a evidenciação dos impactos que atividade tem na comunidade sejam eles ambientais e/ou sociais. No relatório da empresa há informações que demonstram projetos na área ambiental e social, entretanto de forma lúdica sem detalhar o tipo de impacto que foi ocasionado para se chegar na ação mitigatória ficando evidente o cunho filantrópico das ações. Destaca-se ainda que apresentação das ações estão limitadas duas páginas do relatório. Entretanto no relatório da IESC fica evidente a ação impactante e sua ação mitigatória, como por exemplo, quando se relaciona o impacto dos resíduos de suas atividades e as ações mitigatórias com riqueza de detalhes incluindo percentuais e volume de tratamento. Isso se replica no uso da energia e da água dentre outros dados de relevância para a comunidade. Esse aspecto qualitativo da informação, mesmo que implícito, vai ao encontro com o que Valleys defende quanto aos impactos que a RS ocasiona na comunidade sejam eles Educativo, Cognitivo, Social, Organizacional e Ambiental o que não acontece no relatório da empresa.

Mesmo as duas organizações seguindo o modelo do Balanço Social- IBASE que, para Tinoco (2001) é um instrumento de gestão e de informação que visa evidenciar as informações socioeconômicas e o desempenho sócio ambiental das entidades aos seus usuários, nota-se que a empresa tem o foco maior do relatório em números, dados financeiros e resultados econômicos enquanto que no relatório da IESC há uma atenção especial nas ações e seus impactos com uma gama muito maior de demonstração das ações sociais, propondo, de forma abrangente, um relacionamento com a comunidade e os interessados.

### **c) Identificação das partes interessadas a quem os conteúdos sobre RS são direcionados**

Em termos gerais, a julgar pelo tipo de conteúdo em RS oferecido nas páginas, às partes interessadas – *stakeholders* – compostas por comunidade universitária (estudantes, professores, pesquisadores, autoridades e funcionários) no caso da IESC e clientes, fornecedores, funcionários, governos municipais, sociedade ao se referir a empresa há um nível de detalhamento de ações a fim de, ao ver por essa análise, apenas uma maneira de “prestar contas “ a sociedade do que foi realizado em benefícios gerais que indicam estarem ali para atender aos requisitos legais, um mero pré-requisito da lei, sem ir além do foco jurídico. No que tange a co-responsabilidade entre os envolvidos, no exercício da responsabilidade social, não há evidências de que esse processo se materialize uma vez que por ele, todos devem assumir uma postura de compromisso com a mitigação dos impactos levando a comunidade saírem da postura de mero passivos desses impactos para se tornarem proativos nas ações de mitigação como corresponsáveis. Nesse sentido, no que tange aos impactados pelas ações das organizações analisadas, não se vislumbram ações que contemplam motivar uma consciência em que cada um (entidade e/ou *Stakeholders*) assuma um compromisso com a comunidade em que está inserido, contribuindo para a efetivação de práticas sociais e ambientais, onde a corresponsabilidade seja uma via de mão dupla.

#### **d) Mecanismos de participação das partes interessadas na Web**

De acordo com os resultados, os sites possuem nível de interatividade referente às questões da RS distintas. Para fins ilustrativos a análise da interatividade diz respeito às ferramentas reservadas para permitir feedback ou feedback grupos de interesse em geral. Na página web da empresa consta apenas um telefone genérico para que o usuário entre em contato, não possibilitando uma forma de verificação das informações prestadas no relatório. Ressalta-se que, na IESC há de se destacar que o leitor de seu relatório tem uma série de dados de sua presença nas mais variadas mídias, sejam elas externas como jornais, revistas e redes sociais, ou internas pelos seus canais de comunicação, inclusive com números estatísticos de todos esses expedientes utilizados para se comunicarem com seus usuários e os canais que vão desde o contato da ouvidoria aos telefones gratuitos ou via *WhatsApp*.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Buscou-se, com o presente trabalho, comparar uma publicação de um relatório social de uma instituição de ensino superior comunitária como uma empresa comercial que atende o mercado. Para tanto, foram analisados os relatórios de sustentabilidade, publicados no website das organizações, referentes ao ano de 2018, no caso da empresa comercial do setor energético e o do ano de 2017 o da IESC.

A partir da análise foi verificado que há pouca ou quase nenhuma similaridade entre os relatórios. O relatório da empresa é enfático em expor resultados financeiros voltados para os para o atendimento das expectativas dos acionistas, clientes, colaboradores no intuito de gerar dados econômicos com pouca ênfase nas suas práticas ambientais e sociais, enquanto que o relatório da IESC é muito mais abrangente em detalhes de suas práticas de RS, inclusive com a preocupação em explicitar dados que evidenciem a mitigação da geração dos impactos negativos no meio ambiente e social.

O destaque da pesquisa está no fato do relatório da IESC não utilizar a terminologia RSU ao invés de RS. Ressaltada que RSU das IESC pode contribuir para formar elos entre o conhecimento gerado pela instituição e os impactos na sociedade em termos de desenvolvimento e sustentabilidade.

Foi verificado na análise entre os relatórios que, a IESC não tem evidenciado na sua publicação um processo de co-responsabilidade das suas práticas de responsabilidade perante seus *stakeholders*, entretanto se apresenta muito próxima a fazê-lo tendo em vista que disponibiliza aos usuários da informação várias opções de contato como correio eletrônico específicos, contatos telefones convencionais, gratuitos e por meio de mensageiro eletrônico (*WhatsApp*). O mesmo não se pode afirmar no que tange a empresa do setor energético, uma vez que disponibiliza um contato genérico, sem se utilizar de outros meios de comunicação.

Ao partir-se do entendimento de que a responsabilidade social agrega valor ao negócio, permeia o sistema de gestão e pode ser inserido na estratégia de negócios da companhia; nos relatórios analisados ficou evidente que uma IESC tende a gerar lucro, emprego e crescimento econômico sem desprezar as peculiaridades do local e regional. Isso

evidencia que uma organização que procura demonstrar suas práticas de responsabilidade social e ambiental aos seus *stakeholders* com ética e transparência apresenta –se com um compromisso com o planejamento de médio ou longo prazo, e não apenas a evidenciação de ações pontuais e filantrópicas; contribuindo dessa forma para a reputação da instituição e para a perenidade e a sustentabilidade do negócio.

O mesmo não pode ser vislumbrado na empresa do setor energético uma vez que dedicou muito do seu relatório em demonstrar seus resultados econômicos, numa tendência a preocupar-se com a geração de resultados financeiros, mas sem evidenciar uma interface com a sustentabilidade ambiental e social e muito menos utilizando-o como instrumento de gestão das práticas de responsabilidade social em suas operações já que poucas foram as práticas comunicadas no relatório.

Não se pretende, com o presente trabalho, alcançar resultados conclusivos e permanentes para a RSU, uma vez que não foram analisadas todas as IES, essas que são obrigadas pela Lei nº 12.881/2013 nos termos dos arts. 3º e 4º a apresentar seus resultados sociais, sendo selecionado apenas uma para efeito de estudo de caso. Ressalta-se, contudo, que as organizações avaliadas (mercado e IES) estão localizadas na mesma área geográfica com tempo de atuação no mercado muito próximos, ou seja, 50 anos.

Também se utilizou apenas suas ações de RS declaradas em seus relatórios de responsabilidade socioambiental e em seus websites, com dados restritos e referentes à sua atuação em 2018 e 2017, sendo interessante, em trabalhos futuros, estudar um período de tempo mais amplo e comparar a evolução da adoção destas ações pelas corporações.

## REFERÊNCIAS

ABNT. ISO. ABNT NBR ISO 26000. **Diretrizes sobre responsabilidade social**. 1ª ed. 2010.

ARAÚJO, Neiva Cristina de. **IES Comunitárias e a (Des) Necessidade da Construção do Marco Legal: o embasamento constitucional e legal do setor público não-estatal**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito, Santa Cruz do Sul: UNISC, 2010.

ASHLEY, Patrícia. Almeida. (2002). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 153. BM&FBovespa (2012). O Valor do ISE: principais estudos e as perspectivas dos investidores. São Paulo, SP: Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

BARBIERI, José Carlos; CAJAZEIRA, Jorge Emanuel Reis. **Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável**. São Paulo: Saraiva, 2016

BRASIL. **Lei n.º 12.881, de 13 de novembro de 2013**. Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 02 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.

CARROLL, Archie B.; SHABANA, Kareem M. **The business case for corporate social responsibility: A review of concepts, research and practice**. International journal of management reviews, v. 12, n. 1, p. 85-105, 2010.

COLLIS, Jill e HUSSEY, Roger. **Pesquisa em Administração**. 2ª. Ed. Ed. Bookman, São Paulo, 2005.

DELOITTE. **A nova agenda da sustentabilidade global**. Disponível em <<https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/br/Documents/risk/pacto-global-ODS.pdf>> Acesso em 05 de jul. 2019.

ELETROCAR. **Relatório Anual de Gestão e Sustentabilidade 2018**. Disponível em <[http://www.eletrocar.com.br/upload/demonstrativo/demonstrativo\\_23\\_20190611145333\\_1560275613.pdf](http://www.eletrocar.com.br/upload/demonstrativo/demonstrativo_23_20190611145333_1560275613.pdf)> Acesso em 15 de jul. 2019.

FRANTZ, Walter. **O processo de construção da universidade comunitária no espaço da reforma universitária**. In: FRANTZ, W.; SILVA, E. W. As funções sociais da universidade: o papel da universidade e a questão das comunitárias. Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 2002.

GARDNER, Howard. **Responsabilidade no Trabalho: Como agem (ou não) os profissionais responsáveis**. Bookman Editora, 2009.

GOLLO, Vanderlei; SCHULZ, Sheila Jeane; DA ROSA, Fabricia Silva. **Evidenciação contábil em entidades brasileiras de terceiro setor: adequação às normas brasileiras de contabilidade**. ConTexto, v. 14, n. 27, p. 104-116, 2014.

GOMES, Karideny Nardi Modenesi. **Responsabilidade Social nas Empresas: uma nova postura empresarial—O caso CST**. GARCIA, Bruno Gaspar. Responsabilidade social das empresas: a contribuição das universidades, v. 3, p. 33-74, 2002.

GRI, Global Reporting Initiative. **Diretrizes para Relato de Sustentabilidade**. 2013. 2014.

PORTER, Michael E.; KRAMER, Mark. **Strategy and society: the link between competitive advantage and corporate social responsibility**. Harvard Business Review, December, 2006.

RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. **Responsabilidade social Universitária e a Formação Cidadã**. 2013. 163 p. 2013. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Educação)-Faculdade em Educação, PUCRS, Porto Alegre.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração**. 3ª. Ed. Ed. Atlas, 2005. São Paulo.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

TENÓRIO, Organizador Fernando Guilherme. **Responsabilidade social empresarial: teoria e prática**. Editora FGV, 2015.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. **Balanco Social**. São Paulo: Atlas, 2001.

TORRES PERNALETE, Mariela; TRÁPAGA ORTEGA, Miriam. **Responsabilidad social de la universidad** Retos y Perspectivas. 2010.

UNIVATES. **Balanco Social 2017**. Disponível em <  
<https://www.univates.br/balancosocial/indicadores-social>> Acesso em 15 de Jul. 2019.

VALLAEYS, François. **La responsabilidad social universitaria: un nuevo modelo universitario contra la mercantilización**. Revista iberoamericana de educación superior, v. 5, n. 12, p. 105-117, 2014.

VALLAEYS, François. **Que significa responsabilidade social universitária**. Revista Estudos, v. 36, p. 35-55, 2006.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. Tradução de Daniel Grassi – 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.